



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL 04/2019**

SELEÇÃO DE PRODUÇÕES TEXTUAIS E ILUSTRAÇÕES

O Município do Ipojuca, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO promove uma **Seleção de Produções Textuais e Ilustrações** para os estudantes matriculados no Infantil IV e V, no Ensino Fundamental e sua modalidade de Educação de Jovens e Adultos, tendo como base o tema “Ipojuca: Educação, Arte e Leitura de Mundo”.

A ação é uma parceria entre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA e a empresa ANDELIVROS, sendo mais uma ação de incentivo à leitura e à escrita dos estudantes. Os trabalhos selecionados trarão elementos da temática proposta de forma criativa e inovadora e serão publicados na forma de um livro, que será editado ao final da seleção.

REGULAMENTO

1 DA SELEÇÃO:

Parágrafo único. Poderão participar da seleção todos os estudantes matriculados no Infantil IV e V e no Ensino Fundamental, inclusive na Educação de Jovens e Adultos.

2 REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO:

2.1 A seleção consistirá na elaboração, pelos estudantes, de produções textuais escritas e ilustrações, tendo como base o tema “*Ipojuca: Educação, Arte e Leitura de Mundo*”.

2.2 As produções textuais escritas e ilustrações (desenhos) deverão ser exclusivamente transcritas em suas folhas padrão (anexo - modelo) e acondicionadas em envelope, juntamente com a ficha de identificação (anexo - modelo).

2.3 No verso da folha padrão do texto e da ilustração o professor deverá escrever os seguintes dados: nome do estudante, turma (ano/fase) e nome da escola. No caso de produção textual coletiva, deverão constar no verso: o nome do professor, a turma e o nome da escola.

2.4 Na ficha de identificação deverão ser preenchidos pela escola: o nome completo do estudante, o ano/fase que esteja cursando, data de nascimento, a escola e o nome completo do professor, sob pena de desclassificação da seleção na falta de qualquer uma dessas informações.

2.5 Na parte externa do envelope deverá constar a categoria em que os trabalhos acondicionados no envelope deverão ser inscritos, conforme tabela do item 5.1.2.

2.6 Os envelopes lacrados deverão ser entregues, impreterivelmente, **até 27 de novembro de 2019**, para a Diretoria de Ensino na Secretaria Municipal de Educação, na sala das Gerências de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais.

2.7 Serão automaticamente desclassificados os trabalhos enviados fora do prazo disposto no item 2.6.

3 DAS PRODUÇÕES

Parágrafo único. As produções estabelecidas para cada ano/fase estão dispostas na tabela a seguir:

Tabela 1 – Produções, divididas por ano/fase cursado pelo estudante.

ETAPA/FASE/MODALIDADE	CATEGORIA
Infantil IV e V e todos os anos do Ensino Fundamental	Ilustração de capa
Infantil IV e V; 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental	Reconto (produção coletiva)
4º e 5º anos do Ensino Fundamental	Conto de assombração
6º e 7º anos do Ensino Fundamental	Lenda
8º e 9º anos do Ensino Fundamental	Crônica
Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental (todas as fases)	Relato de experiência

3.1 Ilustração de capa

3.1.1 A capa do livro será selecionada dentre as ilustrações/desenhos produzidas por alunos do Infantil IV e V, no Ensino Fundamental e sua modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

3.1.2 As ilustrações devem obedecer aos seguintes critérios:

- A ilustração deverá ser produzida exclusivamente na folha padrão fornecida em anexo pelo próprio estudante;
- A ilustração a ser produzida deve abordar o tema da seleção, de forma criativa;

- As ilustrações deverão ser produzidas no espaço disponível no papel padrão (anexo – modelo), utilizando como materiais: lápis de cor, canetas hidrográficas (hidrocor) e/ou giz de cera;
- O desenho deverá ter boa apresentação visual (harmonia), criatividade, organização espacial e bom acabamento.

3.2 Reconto de relatos orais

3.2.1 Este gênero contempla os estudantes do Infantil IV e V e 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental.

3.2.2 O professor, neste gênero, atuará como escriba, transcrevendo a produção coletiva para a folha padrão.

3.2.3 Os recontos deverão ser escritos a partir de relatos orais de Ipojuca e seus distritos.

3.2.4 Os recontos deverão obedecer aos seguintes critérios, por ordem de prioridade:

1º Respeito ao tema da seleção, equivalendo até 3 pontos;

2º Presença de título e sua relação com o conteúdo do texto, equivalendo até 2 pontos;

3º Obediência às características do gênero textual, equivalendo até 2 pontos;

4º Descrição de personagens, equivalendo até 1 ponto;

5º Respeito aos seguintes elementos da narrativa: tempo e espaço, equivalendo até 1 ponto;

6º Enredo com coesão e coerência, equivalendo até 1 ponto.

3.3 Conto de assombração

3.3.1 Este gênero contempla os estudantes dos 4º e 5º anos do Ensino Fundamental.

3.3.2 O professor, neste gênero, atuará como escriba, transcrevendo a produção individual selecionada para a folha padrão.

3.3.3 Os contos deverão obedecer aos seguintes critérios, por ordem de prioridade:

1º Respeito ao tema da seleção, equivalendo até 3 pontos;

2º Presença de título e sua relação com o conteúdo do texto, equivalendo até 2 pontos;

3º Obediência às características do gênero textual, equivalendo até 2 pontos;

4º Descrição de personagens, equivalendo até 1 ponto;

5º Respeito aos seguintes elementos da narrativa: tempo e espaço, equivalendo até 1 ponto;

6º Enredo com coesão e coerência, equivalendo até 1 ponto.

3.4Lenda

3.4.1 Este gênero contempla os estudantes dos 6º e 7º anos do Ensino Fundamental.

3.4.2 O estudante deverá transcrever sua produção para a folha padrão.

3.4.3 As lendas deverão obedecer aos seguintes critérios, por ordem de prioridade:

1º Respeito ao tema da seleção, equivalendo até 3 pontos;

2º Presença de título e sua relação com o conteúdo do texto, equivalendo até 2 pontos;

3º Obediência às características do gênero textual, equivalendo até 2 pontos;

4º Descrição de personagens, equivalendo até 1 ponto;

5º Respeito aos seguintes elementos da narrativa: tempo e espaço, equivalendo até 1 ponto;

6º Enredo com coesão e coerência, equivalendo até 1 ponto.

3.5Crônica

3.5.1 Este gênero contempla os estudantes dos 8º e 9º anos do Ensino Fundamental.

3.5.2 O estudante deverá transcrever sua produção para a folha padrão.

3.5.3 As crônicas deverão obedecer aos seguintes critérios, por ordem de prioridade:

1º Respeito ao tema da seleção, equivalendo até 3 pontos;

2º Presença de título e sua relação com o conteúdo do texto, equivalendo até 2 pontos;

3º Obediência às características do gênero textual, equivalendo até 2 pontos;

4º Descrição de personagens, equivalendo até 1 ponto;

5º Respeito aos seguintes elementos da narrativa: tempo e espaço, equivalendo até 1 ponto;

6º Enredo com coesão e coerência, equivalendo até 1 ponto.

3.6Relato de experiência

3.6.1 Este gênero contempla os estudantes de todas as fases da modalidade da Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental.

3.6.2 Nas turmas das fases I e II, o professor atuará como escriba, transcrevendo a produção selecionada para a folha padrão.

3.6.3 Nas turmas das fases III e IV, o estudante deverá transcrever sua produção para a folha padrão.

3.6.4 Os relatos deverão obedecer aos seguintes critérios, por ordem de prioridade:

1º Respeito ao tema da seleção, equivalendo até 3 pontos;

2º Presença de título e sua relação com o conteúdo do texto, equivalendo até 2 pontos;

3º Obediência às características do gênero textual, equivalendo até 2 pontos;

4º Descrição de personagens, equivalendo até 1 ponto;

5º Respeito aos seguintes elementos da narrativa: tempo e espaço, equivalendo até 1 ponto;

6º Enredo com coesão e coerência, equivalendo até 1 ponto.

4 SELEÇÃO DOS TRABALHOS

4.1 Nas escolas

4.1.1 Cada escola participante deverá constituir Comissão Julgadora composta por 3 (três) professores, sendo, preferencialmente, 1 (um) de Língua Portuguesa.

4.1.2 A Comissão Julgadora de cada escola deverá selecionar, dentre todos os trabalhos que receber das turmas, **aquele que melhor atender a cada uma das categorias abaixo, conforme tabela a seguir:**

Tabela 2 – Categorias a serem identificadas na parte externa do envelope

ETAPA/FASE/MODALIDADE	CATEGORIA
Infantil IV e V e todos os anos do Ensino Fundamental	Ilustração
Infantil IV e V; 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental	Reconto
4º e 5º anos do Ensino Fundamental	Conto de assombração
6º e 7º anos do Ensino Fundamental	Lenda
8º e 9º anos do Ensino Fundamental	Crônica
Educação de Jovens e Adultos (Fases 1 e 2)	Relato de experiência (EJA 1 e 2)
Educação de Jovens e Adultos (Fases 3 e 4)	Relato de experiência (EJA 3 e 4)

4.1.3 Nas produções individuais, o estudante cujo trabalho tenha sido escolhido pela Comissão Julgadora de sua escola como representante de uma das categorias deverá ser auxiliado pelo seu professor na transcrição do trabalho para o papel padrão fornecido pela seleção.

4.1.4 Os trabalhos deverão ser encaminhados, juntamente com a(s) ficha(s) de identificação, devidamente preenchidas, em envelope lacrado, com a categoria pretendida descrita na parte externa do envelope.

4.1.5 A escola deverá enviar para a Secretaria de Educação apenas 1(um) trabalho por categoria.

4.1.6 No caso de a escola enviar mais de uma produção por categoria, todos os trabalhos desta categoria serão desclassificados.

4.2 Na Secretaria de Educação

4.2.1 A Diretoria de Ensino da Secretaria Municipal de Educação selecionará as seguintes quantidades de trabalhos por categoria:

Tabela 3 – Quantidade de trabalhos selecionados por categoria

ETAPA/FASE/MODALIDADE	CATEGORIA	QUANTIDADE
Infantil IV e V; todos os anos do Ensino Fundamental	Ilustração de capa	1 (um)
1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental	Reconto	10 (dez)
4º e 5º anos do Ensino Fundamental	Conto de assombração	10 (dez)
6º e 7º anos do Ensino Fundamental	Lenda	10 (dez)
8º e 9º anos do Ensino Fundamental	Crônica	10 (dez)
Fases I e II da Educação de Jovens e Adultos	Relato de experiência (EJA 1 e 2)	5 (cinco)
Fases III e IV da Educação de Jovens e Adultos	Relato de experiência (EJA 3 e 4)	5 (cinco)

4.2.2 A seleção final dos trabalhos do Concurso será feita por uma Comissão Julgadora, formada por servidores da Diretoria de Ensino.

4.2.3 Serão atribuídas, para os trabalhos inscritos, notas entre 0 (zero) e 10 (dez), admitindo-se, tão somente, fração igual a 0,5 (cinco décimos).

4.2.4 Em caso de empate na nota final de mais de um estudante, o desempate se dará considerando a maior pontuação em cada critério, de acordo com a ordem de prioridade de cada gênero textual.

5 DESCLASSIFICAÇÃO

5.1 Para todos os trabalhos inscritos

5.1.1 Os trabalhos deverão ser de autoria do estudante ou turma inscritos. Não serão aceitos textos de autoria comprovadamente atribuída a outras pessoas ou de natureza apelativa.

5.1.2 As ilustrações e as produções textuais escritas deverão abordar *obrigatoriamente* o tema da seleção.

5.2 Para as ilustrações

5.2.1 Serão desclassificadas as ilustrações que não obedecerem aos critérios descritos no item correspondente, assim como aquelas produzidas em computador, decalcadas, produzidas por outras pessoas ou de natureza apelativa.

5.2.2 A escola deverá enviar para a Secretaria de Educação apenas 1(uma) ilustração por turma.

5.3 Para as produções textuais escritas

5.3.1 Serão desclassificados os textos que não observarem os critérios dispostos abaixo:

- As produções textuais deverão atender às características de cada gênero determinado para cada ano/fase.
- Os textos deverão estar escritos à caneta esferográfica azul ou preta, de próprio punho, redigidos com boa caligrafia, dentro dos critérios escolhidos para cada gênero textual.

6 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os nomes dos estudantes cujos textos forem selecionados serão divulgados até o dia 09 de dezembro de 2019 no site da Secretaria de Educação.

6.2 Os estudantes serão comunicados pela Secretaria de Educação em suas escolas.

7 CRONOGRAMA

PERÍODO	AÇÃO
05/11/2019	Divulgação do edital
Até 26/11/2019	Seleção dos trabalhos dos estudantes nas escolas
Até 27/11/2019	Entrega dos trabalhos na Secretaria de Educação
De 26/11/2019 a 09/12/2019	Análise da Comissão Julgadora
12/12/2019	Divulgação dos resultados
A definir	Lançamento do livro

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 Cada estudante poderá participar da seleção apenas uma vez e somente em uma categoria, como autor de texto ou ilustrador, de acordo com a etapa/fase/modalidade em que estiver matriculado.

8.2 A autoria dos trabalhos deverá ser sempre única e exclusiva do estudante, estando restrita a participação do professor à orientação e encaminhamento das produções.

8.3 Os trabalhos enviados após o prazo indicado serão automaticamente excluídos.

8.4 A edição desse livro ficará sobre a responsabilidade da Empresa ANDELIVROS, sendo uma extensão do 3º Festival do Livro do Litoral Sul por esta organizado.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino da Secretaria de Educação do Ipojuca.

Ipojuca, 05 de novembro de 2019.

Francisco José Amorim de Brito

Secretário de Educação

ANEXOS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SELEÇÃO DE PRODUÇÕES TEXTUAIS E ILUSTRAÇÕES**

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

NOME DO ESTUDANTE: _____

ANO / FASE / MODALIDADE: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

ESCOLA: _____

NOME DO PROFESSOR: _____

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

NOME DO ESTUDANTE: _____

ANO / FASE / MODALIDADE: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

ESCOLA: _____

NOME DO PROFESSOR: _____

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

NOME DO ESTUDANTE: _____

ANO / FASE / MODALIDADE: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

ESCOLA: _____

NOME DO PROFESSOR: _____

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

NOME DO ESTUDANTE: _____

ANO / FASE / MODALIDADE: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

ESCOLA: _____

NOME DO PROFESSOR: _____



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SELEÇÃO DE PRODUÇÕES TEXTUAIS E ILUSTRAÇÕES
LIVRO DOS ESTUDANTES – Ilustração**

ALUNO: _____ **ESCOLA:** _____